CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR URIEL DA COSTA PEREIRA
LIDER DE GOVERNO

INDICAÇÃO Nº 74/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de realizar Obras de revitalização da Praia de João Fernandes, promover a implantação de rampas de acesso e banheiros públicos adaptados visando garantir acessibilidade as pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e gestantes, também realizar instalação de iluminação pública permanente e ainda promover a criação da "Orla Portinari".

JUSTIFICATIVA

A revitalização da praia de João Fernandes é medida de extrema importância, visto que, a mencionada localidade além de ser um dos destinos turísticos mais frequentados do nosso município por visitantes nacionais e internacionais, também possuí um elevado número de residentes.

A acessibilidade aos espaços públicos é um direito fundamental, e a falta de infraestrutura adequada impede que muitas pessoas usufruam de forma plena desses espaços. No que tange a realidade de nossas praias, a inexistência de banheiros públicos adaptados com acessibilidade e a falta das rampas de acesso dificulta ou até impede o acesso as praias, prejudicando o lazer das pessoas com deficiência, com dificuldade de locomoção, os idosos e ainda as gestantes, gerando assim experiências negativas tanto para o turismo como para o comércio local.

A praia durante o período noturno não conta com iluminação pública permanente. Consequentemente, devido à falta de iluminação pública permanente, os vários quiosques/restaurantes que estão em funcionamento durante o período do dia não tem a possibilidade de oferecer seus serviços durante o horário noturno influenciando de forma negativa na renda desses comerciantes. O objetivo da presente indicação é a possibilidade de gerar mais empregos na região, além de tornar o local no período noturno mais um ponto turístico e gastronômico para nossa população e visitantes.

Sendo assim é crucial manter a praia de João Fernandes em boas condições, oferecendo rampas de acesso, banheiros públicos adaptados com acessibilidade, iluminação pública permanente, e ainda promover a criação da "Orla Portinari" gerando para nosso ponto turístico ainda mais visibilidade e relevância histórica em nossa cidade, também proporcionando maior segurança, conforto e lazer aos que frequentam nossa praia, influenciar de forma positiva o turismo e a economia local e ainda oportunizar a possibilidade da pratica de diversas atividades noturnas ao ar livre como caminhada, funcional, e outras mais.

Diante do exposto rogo aos nobres pares para aprovação da matéria em epígrafe

Sala das Sessões, 19 de março de 2025

URIEL DA COSTA PEREIRA
Vereador Autor